



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 37, de 24 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores.

Por este instrumento encaminhamos Projeto de Lei visando denominar estrada pertencente ao Município de Boa Esperança do Sul.

A referida estrada municipal passa por diversos municípios vizinhos e em todos eles se denomina “Estrada Municipal José Marcellino dos Santos”. Desta maneira, visando a uniformização do nome em todos os municípios apresentamos o presente projeto para a respectiva análise.

Sem mais, contando com o apoio dos nobres Edis, peço aprovação ao projeto e reitero protestos de estima e consideração.

Boa Esperança do Sul, 24 de agosto de 2023.

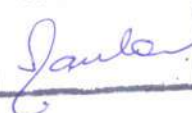

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Presidente

DANIEL APARECIDO GARCIA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul.

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL		
BOA ESPERANÇA DO SUL		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
094/23	04/09/23	



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PROJETO DE LEI Nº 37, de 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal com o nome BES-488, passa a denominar-se “ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MARCELLINO DOS SANTOS”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA DO SUL
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA.
094/23	04/09/23	<i>Paulo</i>